



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

ANEXO 2 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA NO IFES

1. Ateste dos documentos comprobatórios – ANEXO VII do edital simplificado nº 38/2023 do processo seletivo **SEDU - IFES – MULTICAMPI**
2. Requerimento de Matrícula preenchido e assinado pelo responsável legal do estudante – **Anexo 3 desta chamada de matrícula.**
3. Cadastro de Pessoa Física (CPF) da pessoa inscrita;
4. Documento de identificação civil;
5. Certidão de nascimento ou casamento;
6. Título de Eleitor, para maiores de 18 anos;
7. Comprovante que votou na última eleição para maiores de 18 anos (O documento CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, que pode ser obtido através do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> , poderá substituir os subitem 6);
8. Histórico Escolar parcial ou Declaração Escolar comprovando que está cursando o Ensino Médio – será disponibilizada no link constante no Anexo I;
9. Certificado de Alistamento válido OU Certificado de Reservista OU Certificado de Isenção OU Certificado de Dispensa de Incorporação, para o candidato do sexo masculino que completa entre 18 e 45 anos no ano de 2023;
10. Comprovante de Residência;
11. Termo de Consentimento e Tratamento dos Dados preenchido e assinado pelo(a) responsável legal do(a) estudante – **Anexo 4 desta chamada de matrícula.**
12. Declaração de Atualização Vacinal emitida pelas Salas de Vacinação das Unidades de Saúde Municipais, emitida durante o ano de 2022 ou janeiro de 2023. Caso o(a) estudante não esteja de posse da referida declaração até a data da matrícula, a situação deverá ser regularizada em até 30 (trinta) dias, sob pena de comunicação imediata ao Conselho Tutelar para adoção das ações cabíveis, no caso de alunos menores de 18 anos.

Será considerada via original aquela assinada em meio físico (documento em papel escaneado) ou aquela assinada digitalmente (documento eletrônico) em plataformas públicas ou privadas que possuam certificado digital ou legislação que ampare seu uso.